CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2019

ASSUNTO: "Dispõe sobre a criação do Programa Habitacional realizando sonhos, autoriza a doação de terrenos do município de Santana da Vargem para fins de moradia, define os critérios pertinentes e dá outras providencias ".

Considerando o teor da matéria e respeitando o parecer jurídico, entende a Comissão que o presente projeto se reveste de caráter social e beneficia famílias carentes com a doação de terrenos para a construção de casas próprias, sendo estas, aquelas não alcançadas pelas política habitacional aplicada ao povo brasileiro. Embora não demonstrado tecnicamente no projeto do executivo o deficit habitacional do município é sabido que nossa população de baixa renda carece dessa ação. Portanto essa comissão, baseado no Art. 6º da Constituição Federal prima pela constitucionalidade do projeto e encaminha a apreciação do Plenário.

Santana da Vargem/MG, 07 de novembro de 2019

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA
SECRETÁRIO